



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 757, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa o Procurador Coordenador Estadual de Estágio e respectivo substituto, competentes no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo e das Procuradorias da República nos Municípios deste Estado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, artigo 50, da [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como no art. 133, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#));

Considerando o disposto na Portaria n.º 866, de 14 de julho de 2014, que regulamenta o Programa de Estágio Não Obrigatório da Procuradoria da República no Estado de São Paulo;

Considerando o teor da [Portaria n.º 736, de 21 de novembro de 2019](#), que versa sobre a regulamentação da atividade de Procurador Coordenador Estadual de Estágio, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Coordenador Estadual de Estágio, competente no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo e das Procuradorias da República nos Municípios deste Estado, o Procurador da República em São Paulo Gustavo Torres Soares, até 13 de julho de 2020, nos termos da [Portaria n.º 441, de 13 de julho de 2018](#).

Art. 2º Designar como Coordenador Estadual de Estágio substituto, o Procurador da República em São Paulo Marcos Ângelo Grimone, até 13 de julho de 2020, nos termos da Portaria n.º 441, de 13 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 nov 2019. Caderno Administrativo, p. 43.](#)

**M P F**

**Ministério Público Federal**